



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

INDICAÇÃO 03/2025

O Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a criação de uma Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica, com o objetivo de garantir suporte às mulheres em situação de vulnerabilidade, assegurando atendimento especializado, orientação jurídica e acolhimento.

Justificativa

A violência contra a mulher é uma realidade que afeta milhares de vítimas todos os anos, demandando uma atuação integrada do poder público para oferecer proteção, assistência e condições para a superação desse cenário. A criação de uma Rede de Proteção permitirá que diferentes órgãos e entidades, como Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e entidades da sociedade civil, atuem de forma articulada no atendimento às vítimas.

Essa rede poderá incluir:

Centro de Referência para Atendimento à Mulher (CRAM), com suporte psicológico, social e jurídico;

Parceria com as forças de segurança, garantindo prioridade e acompanhamento nas ocorrências de violência doméstica;

Campanhas educativas para prevenção e combate à violência de gênero;

Capacitação de servidores públicos para atendimento humanizado;

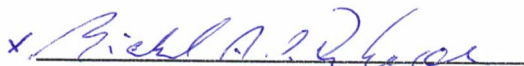
Apoio para inserção das vítimas no mercado de trabalho, promovendo autonomia financeira.

A implementação dessa iniciativa demonstra o compromisso do município com a segurança e os direitos das mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante da relevância do tema, solicito que a presente indicação seja apreciada e adotada pelo Executivo Municipal.

Atenciosamente.

Guidoival, 10 de Março de 2025.



Michel Ângelo Carlos Pinheiro

Vereador - PODEMOS

APROVADO POR:

unanimidade

EM 17 03 / 25



Presidente da Câmara

RECEBIDO

Em 11, 03, 2025

Beatriz Barros